



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

**Indica ao Poder Executivo a construção de creche no bairro jardim parque do café.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **a construção de creche no bairro jardim parque do café.**

A pedido das mães, solicito a construção de uma creche que atenda as crianças e pais desse bairro, todavia vem ocorrendo algumas dificuldades por estes. Na creche localizada no bairro do Jardim Paulista vem ocorrendo super lotação. Pais relatam que uma sala é dividida em duas para atender as necessidades, impossibilitando a locomoção de cuidadores e professores destas crianças. Quanto a creche do bairro do São Clemente, a dificuldade é a distância em que ela foi construída, dificultando o acesso, visto que para essas crianças e pais se locomoverem até ela é necessário o uso de van escolar e os pais não possuem condições financeira para esse custo.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 abri de 2024.

WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA  
PSB